



7º Encontro Internacional de Política Social 14º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Contrarreformas ou Revolução: respostas ao
capitalismo em crise

Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

PERFIL DAS VÍTIMAS DOS HOMICÍDIOS PRATICADOS NA PARALISAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR 02/2017

Ivy Regina Medeiros Fernandes¹
Késsya Karolline Caide Silva Hastenreiter²
Juliene Tristão Machado³

O trabalho tem como ponto de partida a crise de segurança pública enfrentada pelo Estado do Espírito Santo durante o mês de fevereiro de 2017 em virtude da paralisação das atividades da Polícia Militar. De acordo com os dados da mídia, tal crise deixou como saldo aproximadamente 210 pessoas mortas em todo o Estado. Nosso objetivo é selecionar os homicídios praticados no Município de Vitória e analisar o perfil das vítimas.

Inicialmente, segundo os dados divulgados pelo Jornal A Gazeta, em Vitória teriam ocorrido cerca de 30 homicídios durante a paralisação das atividades da Polícia Militar entre os dias 04 e 25 de fevereiro de 2017. No entanto, ao analisar os dados compilados pela Força Tarefa do Ministério Público do ES (MPES), foram identificados apenas 13 vítimas.

O perfil dessas vítimas foi analisado a partir de critérios objetivos de ordem quantitativa, como os indicadores raciais e socioeconômicos.

De acordo com os dados coletados por meio dos inquéritos cedidos pelo MPES, é possível observar o perfil racial, juntamente com o social, abrangendo a idade e profissão dessas vítimas dos homicídios ocorridos no período da paralisação. No caso dos indicadores raciais, consta que dos 13 inquéritos analisados, 2 estão entre brancos (15,4%), 4 pardos (30,8%), 3 pardos/mulatos (23,1%), 1 negro (7,7%), 1 mestiço escuro (7,7%) e 2 mestiços claros (15,4%). Com relação à idade, verifica-se que 7 vítimas estão entre 16 e 26 anos (53,8%), 4 entre 27 e 37 anos (30,8%) e 2 entre 49 e 59 anos (15,4%). Com relação à profissão, 6 estavam desempregados (46,2%), 3 eram estudantes (23,1%), 1 aposentado (7,7%) e 1 chapeiro (7,7%) e em 2 inquéritos analisados não foi possível obter tal informação (15,4%).

A população negra está constantemente em estado de vulnerabilidade, de acordo com os dados coletados. Verifica-se que as vítimas majoritariamente se encaixam dentro da negritude e são jovens entre 16 e 26. Evidencia-se, que a Polícia Civil não utiliza um critério padrão para definição da raça de um indivíduo, sendo que, em muitos casos ou é atribuído pelo policial no momento da identificação da vítima de homicídio ou baseado nos dados do registro civil que também é feito por atribuição dos profissionais e não auto declaração. Há indícios, portanto, de um clareamento desses indivíduos, haja vista até mesmo a terminologia utilizada para diferenciar “pardos/mulatos”, “pardos”, “mestiços claros” e “mestiços escuros”.

¹ Universidade de Vila Velha. E-mail: <info@enps.com.br>.

² Universidade de Vila Velha. E-mail: <info@enps.com.br>.

³ Universidade de Vila Velha. E-mail: <info@enps.com.br>.

No contexto brasileiro, o jovem negro é visto como selvagem e delinquente, respaldando-se na herança colonial (SOUZA, 2016).

O racismo está nas bases de sustentação do processo histórico latino-americano. A conformação de um imaginário social que investe nitidamente para a eliminação de determinado contingente humano tende a ser materializado por práticas efetivas de extermínio. (FLAUZINA, 2006, p. 32). É negada a existência de seleção pelo perfil racial, justificando que a eventual maior atenção policial direcionada aos negros se dá devido ao maior índice de violência em regiões em que, acidentalmente, a população é majoritariamente negra; ou, ainda, de que a pobreza é um fator criminógeno que justifica o controle policial (BARROS, 2008, p. 148).

O extermínio da juventude negra, além de se relacionar com a seletividade desse grupo, está geralmente relacionado também ao nível de pobreza que essa população está exposta, essa pobreza é resultado de um racismo estrutural que faz com que um determinado grupo detenha do poder na sociedade.

Diante disso, na pesquisa foi identificado que o padrão de vitimização por homicídios existente no Espírito Santo se repetiu e se aprofundou durante a paralisação das atividades da Polícia Militar. Como demonstrado, de todas as 13 vítimas, apenas 2 (15,4%) eram brancas e 7 (53,8%) eram jovens entre 16 e 26 anos, algo muito próximo dos dados do Atlas da Violência (2018) que apontava para um percentual de 55,7% de homicídios de jovens entre 15 e 29 anos em 2016, bem como para uma diferença significativa de taxas de homicídios entre negros (42,3 homicídios por 100 mil habitantes) e não negros (9,3 por 100 mil).

Referências

ALBUQUERQUE, Manoela. **Ministério Público do ES faz mais de 700 denúncias de crimes ocorridos durante greve da PM**. G1 ES, Espírito Santo, 31 julho 2017.

Disponível em: <[https://g1.globo.com/espíritosanto/noticia/ministerio-publico-do-es-denunciou-700-crimes-ocorridos-durante-greve-da-pm.ghtml](https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/ministerio-publico-do-es-denunciou-700-crimes-ocorridos-durante-greve-da-pm.ghtml)>. Acesso em: 12 set. 2017.

BARROS, Geová da Silva. **Racismo institucional**: a cor da pele como principal fator de suspeição. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)-Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

CERQUEIRA, Daniel et. al. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/IPEA, 2018.

FLAUZINA, Ana Luíza Pinheiro. **Corpo negro estendido no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade Federal de Brasília, 2006.

SOUZA, Thais Diniz Coelho. Seletividade racial do sistema penal brasileiro: origem, mecanismos de manutenção e sua relação com a vulnerabilidade por culpabilidade. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 611-626, 2016.